



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



## INDICAÇÃO Nº 1219/2025

**INDICO A CRIAÇÃO DE UM GRUPO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOAS COM DOR CRÔNICA, COM ATUAÇÃO INTEGRADA DE FISIOTERAPEUTAS, PSICÓLOGOS E ENFERMEIROS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES NACIONAIS RECENTEMENTE APROVADAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de criação de um grupo terapêutico multidisciplinar para pessoas com dor crônica, com atuação integrada de fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros, em conformidade com as diretrizes nacionais recentemente aprovadas, no Município de Sorriso– MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a dor crônica é reconhecida pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma condição de alta prevalência, que impacta significativamente a funcionalidade, a saúde mental e a qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que as diretrizes nacionais recentemente aprovadas enfatizam a importância do cuidado multidisciplinar, humanizado e contínuo, integrando profissionais de diferentes áreas para o manejo adequado da dor crônica;

Considerando que fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros possuem papel essencial no tratamento da dor persistente, atuando de maneira complementar no controle de sintomas, reabilitação física, manejo emocional e orientação terapêutica;

Considerando que muitos pacientes em Sorriso convivem com dores musculoesqueléticas, neuropáticas, fibromialgia, lombalgias e outras condições prolongadas que exigem acompanhamento estruturado e não apenas abordagem medicamentosa;

Considerando que a criação de um Grupo Terapêutico Multidisciplinar proporciona atendimento em formato coletivo ou individualizado, reduzindo filas, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo acolhimento integral ao paciente;

Considerando que grupos terapêuticos oferecem educação em saúde, fortalecimento psicológico, exercícios de alívio da dor, técnicas de relaxamento, práticas de autocuidado e estratégias para melhorar a autonomia e o bem-estar;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a implantação desse grupo, alinhado às diretrizes nacionais, garante ao município uma política moderna e eficaz para o tratamento da dor crônica, reduzindo internações, uso excessivo de medicamentos e sobrecarga nos serviços de saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

  
**PROF<sup>ª</sup> SILVANA PERIN**  
**Vereadora MDB**